

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 74/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Of. nº 043/2022-MP/PJLA e dos anexos (PAE 2022/129375), referente a solicitação de apuração dos fatos denunciados no SIMP nº 000030-826/2020, à DP de Limoeiro do Ajuru, os quais não tiveram respostas e nem o devido andamento, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Of. nº 044/2022-MP/PJLA de 31/01/22 e anexos (PAE 2022/129768), referente a solicitação de apuração dos fatos denunciados no SIMP nº 000031-826/2022, à DP de Limoeiro do Ajuru, os quais não tiveram respostas e nem o devido andamento, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da equipe da DE-AM-Castanhal durante as investigações da denúncia anônima de violência doméstica feita pelo Disque Denúncia nº 1369389 (Dossiê: 308367), referente a supostas arbitrariedades cometidas, em tese, por servidor da instituição, o qual alegou posteriormente ter sofrido tratamento incompatível e arbitrário por parte da equipe da DEAM-Castanhal, fatos ocorridos no Município de Maracaná e que geraram o BOP nº113/2022.100109-8 e o SIMP nº 000044-069/2022, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.A. mat nº 57190489, referente as atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas pelo servidor, concernente ao procedimento de arrecadação das taxas da DPA no município de Paragominas, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/02/2022, Of. nº 050/2022-DAI/CG/PC-PA e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades, se houver, no furto ocorrido nas dependências da DP de São João da Ponta/PA, da motocicleta marca HONDA/CG 160 START de placa QWD 9433, cor preta, Chassi 9C2K2500HR036408, a qual estava apreendida conforme BOP nº 98/2021.100149-2, consoante Despacho/COINT/CGPC de 28/01/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA RE-

GIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.W.S.F., Mat. 5940407, o qual teria, em tese, descumprido à convocação nº 001/2022/GAB/SRMOR/PC-PA do Superintendente Regional do Marajó Oriental, seu Superior Hierárquico, para apresentar-se na circunscrição policial de Soure a fim de integrar equipe de reforço, comunicação feita ao servidor via Whatsapp no dia 26/02/2022, tudo conforme Of. nº 34/2022-GAB/SRMOR/PC-PA de 02/03/2022 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 769515

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "Contratação na prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, do seguinte equipamento: SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS (LC/MS/MS) HÍBRIDO TRIPLO QUADRUPOLO/ION TRAP LINEAR (QTRAP 3200) ACOPLADO EM CROMATOGRÁFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC), FABRICANTE APPLIED BIOSYSTEMS/MDS SCIEX", para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

VALOR: R\$ 197.964,00 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 08/03/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – PCP.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno: 1050008268C; Fonte: 0101;

PTRES: 858268: Natureza da Despesa: 339039: Ação: 232423

CONTRATADA: A empresa AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.427/0001-87, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 3.842, armazém 5, Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06.455-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 769458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – CPCRC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na "prestação de serviços de natureza contínua de secretariado, recepção e teleatendimento, nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará na sede em Belém/PA, e suas Unidades Regionais e Núcleo Avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 12/03/2022 e término em 11/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232701.

CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 769457

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que as licitações em epígrafe foram DESERTAS.

Pregão Eletrônico nº 010/2022 / PAE: 2021/1254157

Objeto: Aquisição de equipamentos tecnológicos para o atendimento das demandas relacionadas à reestruturação da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 011/2022 / PAE: 2021/824844